Portaria nº 12, de 22 de fevereiro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida no artigo 29, incisos II, XXI e XXIX da Resolução n° 08/90 Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Departamento Administrativo, proceder abertura de certame licitatório, visando contratar agência de publicidade/propaganda, para atender interesse da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná.

Gabinete da Presidência, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2013.

Valmir Tasca
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CNPJ 80.867.886/0001-42
PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1168 e 244-1198
e-mail: pmsle@pmgov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

PORTARIA Nº. 061/2013

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Municipio, e ainda, os Artigos 149 e 150 da Lei Municipal 371/2005, de 09/09/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Sulina,

Resolve:

Artigo 1º - Autorizar o pagamento na folha competência 02/2013, de Plantões laborados na Secretaria de Saúde e Secretaria de Agricultura, no periodo de 06/02/2013 a 05/03/2013, aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA FUNCIONAL	CARGO	PLANTÃO
NÁDIA NOVOCHADLEY	3883/1	Tecnico em Enfermagem	06 Plantões normais
			04 Plantões FDS/F
PLAIR GOLDSCHMIDT	3077/1	Tecnico Agricola I	02 Plantões normais
			07 Plantões FDS/F
REJANE F. R .BALDISSERA	1775/1	Atendente Posto Saúde	06 Plantões normais
			03 Plantões FDS/F
SCHEILA TARTARI	3441/1	Agente Com. De Saúde	05 Plantões normais
			04 Plantões FDS/F

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2013.

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 19/02/2013

PORTARIA Nº. 062/2013

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Municipio, e ainda, os Artigos 144 e 146 da Lei Municipal 371/2005, de 09/09/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Sulina,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar o pagamento de Adicional de Insalubridade no valor de 20% (vinte por cento) do salário mínimo nacional vigente, do Servidor Público Municipal abaixo relacionado, a partir da folha competência 02/2013:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA FUNCIONAL	CARGO
ARI RIBEIRO NUNES	3379/1	Operador Máq. Rod. I

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2013.

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 19/02/2013

PORTARIA Nº. 063/2013

ALMIR MACIEL COSTA, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Municipio, e o Artigo 59, § 1º da Lei Municipal 371/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município e ainda conjugado com o Artigo 30, Parágrafo VII, da Lei Municipal Nº 372/2005 de 09/09/2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério Público do Municipio de Sulina, Estado do Paraná,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional, à Servidora a seguir relacionada, em virtude de ter apresentado títulos e/ou certificados de conclusão de cursos de aperfeiçoamento, preenchendo assim os requisitos legais, de conformidade com a legislação vigente, passando a ocupar o nível a seguir relacionado:

MAT. FUNC.	NOME	GRUPO OCUPACIONAL	TABELA	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NIVEL ATUAL	CHS	MOTIVO
531/1	JANICE SPANIOL BICHEL	Magistério	A1	G	XIII	XIV	24	Progressão Funcional

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na remuneração do mês fevereiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2013.

ALMIR MACIEL COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 19/02/2013

PORTARIA Nº. 064/2013

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV, conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Municipio,

Resolve:

Artigo 1º - Exonerar o Senhor **DANRLEI LEANDRO KAYSER**, portador do CPF sob o nº 086.005.659-79, matricula funcional nº. 5347/1, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM E PRONTO ATENDIMENTO**, a partir de 05/02/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário especialmente a Portaria nº.042/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2013.

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 19/02/2013

PORTARIA Nº. 065/2013

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV, conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Municipio,

Resolve:

Artigo 1º - Nomear a Senhorita **CAMILA DALASTRA**, portadora do CPF sob o nº 076.221.409-02, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM E PRONTO ATENDIMENTO**, a partir de 06/02/2013, passando a perceber conforme CC-2 do Anexo II da Lei Municipal 711/2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/02/2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2013.

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 19/02/2013

PORTARIA Nº. 066/2013

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV, conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Municipio,

Resolve:

Artigo 1º - Exonerar a Senhora **JAQUELINE ANDRESSA SANDRIN**, Matricula Funcional 5339/1, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir de 22/02/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 035/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2013.

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 19/02/2013

PORTARIA Nº. 067/2013

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV, conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Municipio,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, o Senhor **DANILO ANTONIO PIANTKOSKI,** portador da Cédula de Identidade sob o nº 1.723.665 SSP-PR, e do CPF sob o nº 465.360.789-34, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO**, a partir de 07/02/2013, passando a perceber conforme Subsidio que se refere o Artigo 3º da Lei Municipal nº. 735/2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/02/2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2013.

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 19/02/2013

PORTARIA Nº. 068/2013

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Municipio, e, Artigos 139, 140 e 141 da Lei Municipal Nº. 371/2005 de 09/09/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Sulina,

Resolve:

Artigo 1º - Autorizar o pagamento; na folha competência fevereiro do ano em curso, de Horas Extraordinárias laboradas pelos Servidores Municipais, conforme abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	HORAS
Carlos Alberto Cemin	Operador de Máquina	25,30
Devalci Soares de Oliveira	Operador de Máquina Rodoviária I	40,00
Eliane Ritter Dzivielevski	Auxiliar de Serviços Gerais I	30,00
Emerson Eleandro Zimmer	Motorista	5,30
Francisco de Oliveira Machado	Operador de Máquina Rodoviária I	54,00
Iara Bichel	Auxiliar de Serviços Gerais I	30,00
Jaime Pereira	Operador de Máquina Rodoviária I	40,00
Jorge da Silva	Técnico Agrícola I	36,00
José ataide de Cândido	Motorista	120,00
Laércio Ferreira de Souza	Motorista Basculante I	40,00
Milton Schmidt	Motorista	98,00
Paulo Inácio Karling	Motorista Basculante I	20,30
Paulo Willenborg	Motorista Basculante I	98,00
Roque Lampugnani	Operador de Máquina Rodoviária I	5,00
Vicente Barrete	Motorista de Ônibus	120,00

rtigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2013.

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 19/02/2013

PORTARIA Nº. 069/2013

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV, conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1º - Nomear a Senhora **CLÁUDIA REGINA SPEGIORIN**, portadora do CPF sob o nº 471.646.461-04, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**, a partir de 22/02/2013, passando a perceber conforme simbologia CC-1 do Anexo IV da Lei Municipal 751/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2013.

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 22/02/2013

PORTARIA Nº. 070/2013

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV, conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1º - Nomear a Senhora **ADELMA FABIANA HOLDEFER**, portadora do CPF sob o nº 077.949.789-98, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO**, a partir de 22/02/2013, passando a perceber conforme simbologia CC-3, do Anexo IV da Lei Municipal 751/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2013.

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 22/02/2013

PORTARIA Nº. 071/2013

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV, conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1º - Nomear o Senhor **JOSÉ FRANCISCO DE ABREU**, portador do CPF sob o nº 368.412.779-53, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**, a partir de 22/02/2013, passando a perceber conforme simbologia CC-4 do Anexo IV da Lei Municipal 751/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2013.

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 22/02/2013

PORTARIA Nº. 072/2013

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV, conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1º - Nomear o Senhor **LORENI SILVESTRO**, portador do CPF sob o nº 055.232.569-43, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**, a partir de 22/02/2013, passando a perceber conforme simbologia CC-2, do Anexo IV da Lei Municipal 751/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2013.

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 22/02/2013

PORTARIA Nº. 073/2013

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV, conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1º - Nomear o Senhor **GLAUBER ALCANTARA**, portador do CPF sob o nº 721.210.171-00, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SANEAMENTO**, a partir de 22/02/2013, passando a perceber conforme simbologia CC-1, do Anexo IV da Lei Municipal 751/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2013.

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 22/02/2013

PORTARIA Nº. 074/2013

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV, conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Municipio,

Resolve:

Artigo 1º - Nomear o Senhor **DENILSON RODRIGUES DE CAMPOS**, portador do CPF sob o nº 595.121.660-91, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS**, a partir de 22/02/2013, passando a perceber conforme simbologia CC-2, do Anexo IV da Lei Municipal 751/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2013.

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 22/02/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Rua Ararigbóia, 491 – Centro - CEP 85.505-030 - Pato Branco - Paraná

Portaria nº 12, de 22 de fevereiro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida no artigo 29, incisos II, XXI e XXIX da Resolução n° 08/90 Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, RESOLV E:

Art. 1º Autorizar o Departamento Administrativo, proceder abertura de certame licitatório, visando contratar agência de publicidade/propaganda, para atender interesse da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná.

Gabinete da Presidência, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2013.

Valmir Tasca - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
ERRATA

1° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N° 1272/2012

ONDE SE LÊ; "Fica alterado o prazo contratual passando de 31/12/2012 para 31/01/2013", na Edição N° 5663 do Diário do Sudoeste, página B14, do dia 27/12/2012;
PASSA-SE A LER
"Fica alterado o prazo contratual passando de 31/12/2012 para 31/03/2013"

1° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N° 1203/2012

ONDE SE LÊ; "Fica alterado o prazo contratual passando de 31/12/2012 para 31/01/2013", na Edição N° 5663 do Diário do Sudoeste, página B14, do dia 27/12/2012;
PASSA-SE A LER
"Fica alterado o prazo contratual passando de 31/12/2012 para 31/03/2013"

1° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N° 1206/2012

ONDE SE LÊ; "Fica alterado o prazo contratual passando de 31/12/2012 para 31/01/2013", na Edição N° 5663 do Diário do Sudoeste, página B14, do dia 27/12/2012;
PASSA-SE A LER
"Fica alterado o prazo contratual passando de 31/12/2012 para 31/03/2013"

1° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N° 1273/2012

ONDE SE LÊ; "Fica alterado o prazo contratual passando de 31/12/2012 para 31/01/2013", na Edição N° 5663 do Diário do Sudoeste, página B14, do dia 27/12/2012;
PASSA-SE A LER
"Fica alterado o prazo contratual passando de 31/12/2012 para 31/03/2013"

1° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N° 1323/2012

ONDE SE LÊ; "Fica alterado o prazo contratual passando de 31/12/2012 para 31/01/2013", na Edição N° 5663 do Diário do Sudoeste, página B14, do dia 27/12/2012;
PASSA-SE A LER
"Fica alterado o prazo contratual passando de 31/12/2012 para 31/03/2013"

1° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N° 1305/2012

ONDE SE LÊ; "Fica alterado o prazo contratual passando de 31/12/2012 para 31/01/2013", na Edição N° 5663 do Diário do Sudoeste, página B14, do dia 27/12/2012;
PASSA-SE A LER
"Fica alterado o prazo contratual passando de 31/12/2012 para 31/03/2013"

1° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N° 1314/2012

ONDE SE LÊ; "Fica alterado o prazo contratual passando de 31/12/2012 para 31/01/2013", na Edição N° 5663 do Diário do Sudoeste, página B14, do dia 27/12/2012;
PASSA-SE A LER
"Fica alterado o prazo contratual passando de 31/12/2012 para 31/03/2013"

1° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N° 1311/2012

ONDE SE LÊ; "Fica alterado o prazo contratual passando de 31/12/2016 para 31/01/2013", na Edição N° 5663 do Diário do Sudoeste, página B14, do dia 27/12/2012;
PASSA-SE A LER
"Fica alterado o prazo contratual passando de 31/12/2012 para 31/03/2013"

1° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N° 1312/2012

ONDE SE LÊ; "Fica alterado o prazo contratual passando de 31/12/2016 para 31/01/2013", na Edição N° 5663 do Diário do Sudoeste, página B14, do dia 27/12/2012;
PASSA-SE A LER
"Fica alterado o prazo contratual passando de 31/12/2012 para 31/03/2013"

1° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N° 1296/2012

ONDE SE LÊ; "Fica alterado o prazo contratual passando de 31/12/2016 para 31/01/2013", na Edição N° 5663 do Diário do Sudoeste, página B14, do dia 27/12/2012;
PASSA-SE A LER
"Fica alterado o prazo contratual passando de 31/12/2012 para 31/03/2013"

1° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N° 1297/2012

ONDE SE LÊ; "Fica alterado o prazo contratual passando de 31/12/2016 para 31/01/2013", na Edição N° 5663 do Diário do Sudoeste, página B14, do dia 27/12/2012;
PASSA-SE A LER
"Fica alterado o prazo contratual passando de 31/12/2012 para 31/03/2013"

1° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N° 1298/2012

ONDE SE LÊ; "Fica alterado o prazo contratual passando de 31/12/2016 para 31/01/2013", na Edição N° 5663 do Diário do Sudoeste, página B14, do dia 27/12/2012;
PASSA-SE A LER
"Fica alterado o prazo contratual passando de 31/12/2012 para 31/03/2013"